EMENDA LEGISLATIVA N°. 65/2018
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2018
PROJETO DE LEI Nº 85/2018

INSTITUI O MÊS DE ABRIL COMO MÊS DA PREVENÇÃO A CRUELDADE CONTRA ANIMAIS DEDICADO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CAUSA ANIMAL.

Modifica o *Caput* e os Artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº. 85/2018, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

~~**INSTITUI O MÊS DE ABRIL COMO MÊS DA PREVENÇÃO A CRUELDADE CONTRA ANIMAIS DEDICADO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CAUSA ANIMAL.**~~

INSTITUI OS MESES DE ABRIL E DE NOVEMBRO COMO MESES DA PREVENÇÃO A CRUELDADE CONTRA ANIMAIS DEDICADOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CAUSA ANIMAL.

~~Art. 1º Institui o mês de abril como Mês da Prevenção da Crueldade contra Animais, no âmbito do município de Itapoá objetivando:~~

Art. 1º Institui os meses de abril e de novembro como Meses da Prevenção da Crueldade contra Animais, no âmbito do município de Itapoá objetivando:

~~Art. 2º O mês da Prevenção da Crueldade contra Animais passará a integrar o calendário oficial de eventos do município a ser celebrado anualmente no mês de abril.~~

Art. 2º Os meses da Prevenção da Crueldade contra Animais passarão a integrar o calendário oficial de eventos do município a serem celebrados anualmente nos meses de abril e novembro.

Plenário, 20 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Jeferson Rubens Garcia	**Ezequiel de Andrade**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

F.F.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber	**Ezequiel de Andrade**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador